



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20240137 CONCORRÊNCIA Nº. 3/2023-005-PMVX

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa J A FONTENELE JÚNIOR ENGENHARIA LTDA (PROJETAR ENGENHARIA), na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a Construção da praça das crianças, restaurante, lago artificial, banheiros, casa de piquenique, letreiro "I LOVE VITÓRIA DO XINGU", guarita com depósito e bebedouro, portais de entrada, instalação de playgrounds e brinquedos e muro cercando a praça do município Vitória do Xingu/PA, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240137, de um lado o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. MARCIO VIANA ROCHA, prefeito municipal e de outro lado a empresa **J A FONTENELE JÚNIOR ENGENHARIA LTDA (PROJETAR ENGENHARIA)**, inscrito no CNPJ nº 24.901.546/0001-81, com sede na Rua Otávio Neri nº. 727, Bairro Jardim Independente I, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.372-710, e-mail: administracao@engenhariaprojetar.com.br, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. JAIRO ALVES FONTENELE JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº. 5961769 SSP/PA, CPF nº. 010.088.372-96, telefone: (93) 99137-1808, e-mail: eng.jairojunior@hotmail.com, residente na Trav. Agrário Cavalcante nº. 790, Bairro Sudam I, na Cidade de Altamira, Estado do Pará, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 20240137, referente a Concorrência nº. 3/2023-005-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20240137, referente a Concorrência nº. 3/2023-005-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 27/03/2025 a 27/03/2026.

2.2 - Conforme permite o Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEINFRA

154510501.1.007 - Construção, Reforma e Ampliação de Parques, Praças e Jardins ;
4.4.90.51.00 - Obras e instalações.

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 26 de março de 2025.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

J A FONTENELE JÚNIOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.901.546/0001-81
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____